



DECRETO Nº 33.646, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa Secretário Municipal Adjunto de Cultura e Turismo, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica designado, **Marcelo Ribeiro da Silva Filho - Secretário Municipal Adjunto de Cultura e Turismo** para responder interinamente, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 15 de setembro de 2026.

Prefeito Municipal

